



LEI Nº: 3.540 /2011.

ESTABELECE PERCENTUAL DE REVISÃO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, COMMISSIONADOS E PENSIONISTAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 40 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos, comissionados e pensionistas do Poder Executivo do Município de Macaé, ficam reajustados em 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um décimos por cento).

Parágrafo único. Ficam reajustadas no mesmo percentual referido no caput, as funções gratificadas.

Art. 2º O auxílio-alimentação passa a vigorar com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Sem prejuízo da imediata aplicação do reajuste estabelecido no caput do artigo 1º, o chefe do Poder Executivo fica desde já autorizado a proceder revisão nos vencimentos básicos constantes da Tabela de Vencimentos da Administração Pública Municipal, mediante Decreto, após os estudos efetuados pela Comissão Revisora do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, inclusive do Magistério.


Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Administração, através de seu titular, responsável pela atualização e publicação das tabelas com os valores ora reajustados.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de recursos orçamentários próprios e, na insuficiência, de créditos adicionais desde já autorizados e suportados pelo excesso de arrecadação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 3.389, de 19 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de maio e 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição N.º	<u>2372</u>
Data	<u>16 / 05 / 11</u> pág. <u>10</u>
	
SERVIDOR	



ERRATA

No Jornal O Diário, Edição nº 2372, página 10 , datado de 12/05/2011.

ONDE SE LÊ:


“ Lei nº 3539/2011

Estabelece percentual de Revisão de
Vencimentos, Salários, Proventos.....”

LEIA-SE

“ Lei nº 3540/2011

Estabelece percentual de Revisão de
Vencimentos, Salários, Proventos.....”

Publicação	<u>O Diário</u>
Edição N.º	<u>2373</u>
Data	<u>13 / 05 / 11</u> pág. <u>09</u>
 SEVIDOR	



Portaria n.º 096/2011

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 3º, da Lei n.º 3.539/2011, de 11/05/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar as tabelas atualizadas com o reajuste de 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um décimos por cento), vigentes a partir de 1º de maio de 2011, dos valores dos vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos, comissionados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Macaé, constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV, conforme Lei Complementar n.º 019/2000 e Lei Complementar n.º 121/2009, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV do Magistério, conforme Lei n.º 1.849/1998 e Lei Complementar n.º 173/2011, do Plano de Carreira dos Procuradores Municipais, conforme Lei Complementar n.º 092/2007, do Plano de Cargos e Carreiras da Guarda Municipal, conforme Lei Complementar n.º 154/2010 e Lei Complementar n.º 170/2011, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar n.º 115/2009 e Lei Complementar n.º 164/2010 e da Estrutura Organizacional do Poder Executivo, conforme Lei Complementar n.º 164/2010 e Lei Complementar n.º 174/2011.

Gabinete da Secretária, 15 de junho de 2011.


CARLA MUSSI RAMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ (Lei Complementar n.º 019/2000)
REAJUSTE MAIO / 2011 = 6,51%

TABELA DE VENCIMENTOS – NÍVEL AUXILIAR										
PADRÕES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	544,89	560,14	575,82	591,95	608,51	625,56	643,09	661,05	679,62	698,64
II	625,56	643,09	661,05	679,62	698,64	718,19	738,32	758,97	780,22	802,09
III	718,19	738,32	758,97	780,22	802,09	824,51	847,62	871,37	895,75	920,84
IV	824,51	847,62	871,37	895,75	920,84	946,61	973,12	1.000,37	1.028,39	1.057,17
V	946,61	973,12	1.000,37	1.028,39	1.057,17	1.086,78	1.117,22	1.148,49	1.180,66	1.213,72
VI	1.086,78	1.117,22	1.148,49	1.180,66	1.213,72	1.247,69	1.282,62	1.318,55	1.355,46	1.393,41

TABELA DE VENCIMENTOS – NÍVEL MÉDIO										
PADRÕES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
VII	1.247,69	1.272,66	1.298,11	1.324,07	1.350,55	1.377,56	1.405,09	1.433,23	1.461,88	1.491,11
VIII	1.520,95	1.551,35	1.582,37	1.614,03	1.646,30	1.679,23	1.712,84	1.747,07	1.782,00	1.817,65

TABELA DE VENCIMENTOS – NÍVEL SUPERIOR										
PADRÕES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
IX	2.367,82	2.415,17	2.463,46	2.512,74	2.562,98	2.614,27	2.666,53	2.719,86	2.774,27	2.829,72
X	2.886,36	2.944,06	3.002,95	3.063,00	3.124,26	3.186,76	3.250,49	3.315,47	3.381,80	3.449,46
XI	3.518,45	3.588,81	3.660,56	3.733,80	3.808,47	3.884,65	3.962,29	4.041,58	4.122,41	4.204,86

TABELA DO CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ (Lei Complementar n.º 121/2009)
REAJUSTE MAIO / 2011 = 6,51%

CARGO	CATEGORIA	VALOR
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	I	R\$ 1.247,69
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	II	R\$ 1.372,46
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	III	R\$ 1.509,70
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	IV	R\$ 1.660,68
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	SÊNIOR	R\$ 1.826,74



**PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO(DOCENTES) DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ - (Lei n.º 1.849/1998; LC n.º 173/2011)**

REAJUSTE MAIO / 2011 = 6,51%

CARGO/CLASSE/NÍVEL	VALOR	VALOR (20 HS)
PROFESSOR A 01	R\$ 1.247,69	
PROFESSOR A 02	R\$ 1.278,88	
PROFESSOR A 03	R\$ 1.310,85	
PROFESSOR A 04	R\$ 1.343,62	
PROFESSOR A 05	R\$ 1.377,21	
PROFESSOR A 06	R\$ 1.411,64	
PROFESSOR A 07	R\$ 1.446,93	
PROFESSOR A 08	R\$ 1.483,10	
PROFESSOR A 09	R\$ 1.520,17	
PROFESSOR A 10	R\$ 1.558,17	
PROFESSOR A 11	R\$ 1.597,12	
PROFESSOR B 01	R\$ 1.344,68	
PROFESSOR B 02	R\$ 1.378,30	
PROFESSOR B 03	R\$ 1.412,76	
PROFESSOR B 04	R\$ 1.448,08	
PROFESSOR B 05	R\$ 1.484,28	
PROFESSOR B 06	R\$ 1.521,39	
PROFESSOR B 07	R\$ 1.559,42	
PROFESSOR B 08	R\$ 1.598,40	
PROFESSOR B 09	R\$ 1.638,36	
PROFESSOR B 10	R\$ 1.679,32	
PROFESSOR C 01	R\$ 1.894,25	R\$ 2.367,82
PROFESSOR C 02	R\$ 1.941,60	R\$ 2.427,01
PROFESSOR C 03	R\$ 1.990,14	R\$ 2.487,68
PROFESSOR C 04	R\$ 2.039,89	R\$ 2.549,87
PROFESSOR C 05	R\$ 2.090,88	R\$ 2.613,61
PROFESSOR C 06	R\$ 2.143,15	R\$ 2.678,95
PROFESSOR C 07	R\$ 2.196,72	R\$ 2.745,92
PROFESSOR C 08	R\$ 2.251,63	R\$ 2.814,56
PROFESSOR LEIGO 01	R\$ 1.067,74	
PROFESSOR LEIGO 02	R\$ 1.126,37	
PROFESSOR LEIGO 03	R\$ 1.121,78	
PROFESSOR LEIGO 04	R\$ 1.149,83	
PROFESSOR LEIGO 05	R\$ 1.178,57	
PROFESSOR LEIGO 06	R\$ 1.208,03	
PROFESSOR LEIGO 07	R\$ 1.238,24	
PROFESSOR LEIGO 08	R\$ 1.269,18	
PROFESSOR LEIGO 09	R\$ 1.300,92	
PROFESSOR LEIGO 10	R\$ 1.333,46	
PROFESSOR LEIGO 11	R\$ 1.366,82	
PROFESSOR LEIGO 12	R\$ 1.400,96	



**PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO(ESPECIALISTAS)
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ – (Lei n.º 1.849/1998)**

REAJUSTE MAIO / 2011 = 6,51%

CARGO/CLASSE/NÍVEL	VALOR
ORIENTADOR EDUCACIONAL A 01	R\$ 2.367,82
ORIENTADOR EDUCACIONAL A 02	R\$ 2.427,01
ORIENTADOR EDUCACIONAL A 03	R\$ 2.487,68
ORIENTADOR EDUCACIONAL A 04	R\$ 2.549,87
ORIENTADOR EDUCACIONAL A 05	R\$ 2.613,61
ORIENTADOR EDUCACIONAL A 06	R\$ 2.678,95
ORIENTADOR EDUCACIONAL A 07	R\$ 2.745,92
ORIENTADOR EDUCACIONAL A 08	R\$ 2.814,56
ORIENTADOR PEDAGÓGICO A 01	R\$ 2.367,82
ORIENTADOR PEDAGÓGICO A 02	R\$ 2.427,01
ORIENTADOR PEDAGÓGICO A 03	R\$ 2.487,68
ORIENTADOR PEDAGÓGICO A 04	R\$ 2.549,87
ORIENTADOR PEDAGÓGICO A 05	R\$ 2.613,61
ORIENTADOR PEDAGÓGICO A 06	R\$ 2.678,95
ORIENTADOR PEDAGÓGICO A 07	R\$ 2.745,92
ORIENTADOR PEDAGÓGICO A 08	R\$ 2.814,56
SUPERVISOR DE ENSINO A 01	R\$ 2.367,82
SUPERVISOR DE ENSINO A 02	R\$ 2.427,01
SUPERVISOR DE ENSINO A 03	R\$ 2.487,68
SUPERVISOR DE ENSINO A 04	R\$ 2.549,87
SUPERVISOR DE ENSINO A 05	R\$ 2.613,61
SUPERVISOR DE ENSINO A 06	R\$ 2.678,95
SUPERVISOR DE ENSINO A 07	R\$ 2.745,92
SUPERVISOR DE ENSINO A 08	R\$ 2.814,56
SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR A 01	R\$ 2.367,82
SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR A 02	R\$ 2.427,01
SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR A 03	R\$ 2.487,68
SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR A 04	R\$ 2.549,87
SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR A 05	R\$ 2.613,61
SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR A 06	R\$ 2.678,95
SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR A 07	R\$ 2.745,92
SUPERVISOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR A 08	R\$ 2.814,56

**PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO(FUNÇÕES GRATIFICADAS)
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ – (LC n.º 067/2006 e LC n.º 164/2010)**

REAJUSTE MAIO / 2011 = 6,51%

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLOS	VALOR
GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - A	GD-A	R\$ 1.524,63
GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - B	GD-B	R\$ 1.348,72
GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - C	GD-C	R\$ 1.172,80
GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - D	GD-D	R\$ 996,88
GRATIFICAÇÃO DE DIREÇÃO - E	GD-E	R\$ 820,95



TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ (LC n.º 164/2010 e LC n.º 174/2011)
REAJUSTE MAIO / 2011 = 6,51%

SÍMBOLO	VALOR	SÍMBOLO	VALOR	SÍMBOLO	VALOR
CCE/GFS-E	R\$ 10.673,95	CAI-I/CAIS-I	R\$ 1.524,63	CHF-I	R\$ 1.115,39
CC-I/GFS-I	R\$ 8.279,65	CAI-II/CAIS-II	R\$ 1.348,71	CHF-II	R\$ 669,25
CC-II/GFS-II	R\$ 4.967,81	CAI-III/CAIS-III	R\$ 1.172,80	CHF-III	R\$ 468,46
CC-III/GFS-III	R\$ 3.078,40	CAI-IV/CAIS-IV	R\$ 996,88		
CC-IV/GFS-IV	R\$ 2.462,68	CAI-V/CAIS-V	R\$ 788,84		
CC-V/GFS-V	R\$ 1.953,13	CAI-VI/CAIS-VI	R\$ 679,64		
CC-VI/GFS-VI	R\$ 1.746,87	CAI-VII/CAIS-VII	R\$ 575,68		
CC-VII/GFS-VII	R\$ 1.566,22				

PLANO DE CARREIRA DOS PROCURADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ – (Lei Complementar n.º 092/2007)
REAJUSTE MAIO / 2011 = 6,51%

CARGO/CATEGORIA/PADRÃO	VALOR
PROCURADOR I A	R\$ 5.951,39
PROCURADOR I B	R\$ 6.070,41
PROCURADOR I C	R\$ 6.191,81
PROCURADOR II A	R\$ 8.049,35
PROCURADOR II B	R\$ 8.210,33
PROCURADOR II C	R\$ 8.374,53
PROCURADOR III A	R\$ 10.886,88
PROCURADOR III B	R\$ 11.104,61
PROCURADOR III C	R\$ 11.326,70
PROCURADOR IV A	R\$ 11.893,03
PROCURADOR IV B	R\$ 12.130,89
PROCURADOR IV C	R\$ 12.373,50
PROCURADOR ESPECIAL	R\$ 12.992,17

TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ – (LC n.º 115/2009 e LC n.º 164/2010)
REAJUSTE MAIO / 2011 = 6,51%

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	VALOR
DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE DE EMERGENCIA	DTE-A/DTES-A	R\$ 1.890,96
DIRETOR TÉCNICO DE UNIDADE DE EMERGENCIA	DTE-B/DTES-B	R\$ 2.185,12
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE EMERGENCIA	DAE-A/DAES-A	R\$ 1.890,96
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE EMERGENCIA	DAE-B/DAES-B	R\$ 2.185,12
DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	DCE-A/DCES-A	R\$ 1.432,55
DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	DCE-B/DCES-B	R\$ 1.623,56
ADMINISTRADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	AUB-A/AUBS-A	R\$ 907,29
ADMINISTRADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	AUB-B/AUBS-B	R\$ 1.098,29
ADMINISTRADOR DE UNIDADE DE SAÚDE	AUB-C/AUBS-C	R\$ 1.289,30



PLANO DE CARGOS CARREIRAS E VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ (LC n.º 154/2010 e LC n.º 170/2011)
REAJUSTE MAIO / 2011 = 6,51%

GUARDA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR - GUARDA MUNICIPAL INSPETOR - GUARDA MUNICIPAL SUPERVISOR - GUARDA MUNICIPAL SUBCOORDENADOR - GUARDA MUNICIPAL COORDENADOR										
PADRÕES										
NÍVEIS/CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE	1.310,07	1.323,17	1.336,40	1.349,76	1.363,26	1.376,89	1.390,66	1.404,57	1.418,61	1.432,80
II GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	1.447,14	1.461,60	1.476,21	1.490,98	1.505,89	1.520,95	1.536,16	1.551,52	1.567,03	1.582,70
III GUARDA MUNICIPAL DE 1ª CLASSE	1.598,53	1.614,52	1.630,66	1.646,97	1.663,44	1.680,07	1.696,88	1.713,85	1.730,98	1.748,29
IV GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR	1.800,74	1.818,75	1.836,94	1.855,30	1.873,86	1.892,59	1.911,52	1.930,64	1.949,95	1.969,45
V GUARDA MUNICIPAL INSPETOR	2.087,61	2.108,49	2.129,58	2.150,87	2.172,37	2.194,10	2.216,04	2.238,21	2.260,58	2.283,19
VI GUARDA MUNICIPAL SUPERVISOR	2.488,68	2.513,57	2.538,70	2.564,08	2.589,73	2.615,62	2.641,78	2.668,20	2.694,88	2.721,83
VII GUARDA MUNICIPAL SUBCOORDENADOR	3.048,45	3.078,93	3.109,72	3.140,83	3.172,24	3.203,95	3.235,99	3.268,35	3.301,04	3.334,05
VIII GUARDA MUNICIPAL COORDENADOR	3.834,15	3.872,50	3.911,22	3.950,33	3.989,84	4.029,74	4.070,03	4.110,74	4.151,84	4.193,36

ASSISTENTE SOCIAL – PSICÓLOGA										
PADRÕES										
CATEGORIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.367,82	2.391,50	2.415,41	2.439,56	2.463,97	2.488,60	2.513,49	2.538,62	2.564,01	2.589,65
II	2.667,34	2.694,02	2.720,95	2.748,17	2.775,65	2.803,40	2.831,44	2.859,75	2.888,34	2.917,23
III	3.092,27	3.123,19	3.154,42	3.185,96	3.217,82	3.250,00	3.282,51	3.315,32	3.348,48	3.381,96
IV	3.686,34	3.723,20	3.760,44	3.798,05	3.836,02	3.874,38	3.913,13	3.952,26	3.991,78	4.031,70
Sênior	4.515,50	4.560,66	4.606,26	4.652,33	4.698,85	4.745,84	4.793,30	4.841,23	4.889,65	4.938,53

ADVOGADO										
PADRÕES										
CATEGORIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	5.601,88	5.657,88	5.714,47	5.771,61	5.829,33	5.887,62	5.946,49	6.005,96	6.066,02	6.126,68
II	6.310,48	6.373,59	6.437,32	6.501,70	6.566,71	6.632,38	6.698,71	6.765,69	6.833,35	6.901,68
III	7.315,78	7.388,93	7.462,83	7.537,45	7.612,83	7.688,96	7.765,85	7.843,51	7.921,94	8.001,16
IV	8.721,27	8.808,48	8.896,56	8.985,53	9.075,38	9.166,14	9.257,80	9.350,38	9.443,89	9.538,33
Sênior	10.682,93	10.789,76	10.897,65	11.006,62	11.116,69	11.227,86	11.340,14	11.453,54	11.568,08	11.683,76